

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 27 de abril de 2023, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente
2. Aprovação da Ata da 21ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 4 de julho de 2023

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre a Aprovação do Regulamento Municipal para o Crescimento Sustentável do Alojamento Local.
2. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2022.
3. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 21 de abril de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

NUD/250075/2023/CMP